

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23066.057321/2019-35, resolve:

Nº 2.368 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a MANOEL HUMBERTO SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0283157, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 04, Titulação Mestrado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Arquitetura desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.
Declarar vago o respectivo cargo.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.056848/2019-42, resolve:

Nº 2.369 - Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a HYREMAR WILLIAM SOARES NUNES, matrícula SIAPE nº 1114549, ocupante do cargo de Copeiro, Classificação B, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 14, lotado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda nº 70, de 29 de março de 2012.
Declarar vago o respectivo cargo.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23066.057306/2019-97, resolve:

Nº 2.370 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a IANIRA COSTA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0286094, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação D, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, lotada na Faculdade de Educação desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.
Declarar vago o respectivo cargo.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23066.055283/2019-86, resolve:

Nº 2.371 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a DARCI DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0283923, ocupante do cargo de Garçom, Classificação B, Nível de Capacitação 02, Padrão de Vencimento 16, lotada no Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.
Declarar vago o respectivo cargo.

JEILSON BARRETO ANDRADE

PORTARIA Nº 2.372, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.057393/2019-82, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARIA REGINA MALAQUIAS LEAL COSTA, cônjuge do ex-servidor EDMUNDO LEAL COSTA, matrícula SIAPE nº 281996, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 4, com Graduação, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas, com 27% (vinte e sete por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, fundamentada nos artigos 215; 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e valor do benefício calculado na forma do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, com efeitos financeiros contados a partir de 22 de outubro de 2019, data do óbito.

JEILSON BARRETO ANDRADE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Aposentadoria de Nº 1.353/2019, de 07 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2019, seção 2, pág. 34, da servidora: MARCIA DUARTE BESSA. Onde se lê: "Com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003". Onde se lê: Com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Nº 6.009 - Dispensar, a pedido, IDALINA NONATO DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1979379, da função/cargo de GESTOR ADMINISTRATIVO, código: FG-02, da SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS desta Universidade (Processo n.º 23067.066580/2019-47).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 6.010 - Dispensar, a pedido, ADRIANO LEITE BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2300141, da função/cargo de RESPONSÁVEL TÉCNICO, código: FG-02, da DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS desta Universidade (Processo n.º 23067.066580/2019-47).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 6.011 - Designar ADRIANO LEITE BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2300141, para exercer a função/cargo de GESTOR ADMINISTRATIVO, código: FG-02, da SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS desta Universidade (Processo n.º 23067.066580/2019-47).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

PORTARIA Nº 6.046, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Designar JOSÉ FONTAINE TAVARES, matrícula SIAPE 294124, para exercer a função/cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, código: FG-02, da COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS desta Universidade, ficando, em consequência, dispensado da função/cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, código: FG-03, da COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE da mesma unidade (Processo nº 23067.066594/2019-61).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº. 1831, de 12 de maio de 2017, do Magnífico Reitor, resolve:

Nº 6.112 - Conceder pensão, sem paridade, a FRANCISCO RIBEIRO DE CARVALHO, na condição de cônjuge de JOANA BARBOSA CARVALHO, Mat. SIAPE - 0290906, nos termos dos artigos 215, 217, I, e 222, VII, "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinados com os artigos 15 e 2º, II, da Lei nº 10.887/2004, que dispõe sobre a aplicação da EC nº 41/2003, no valor correspondente à totalidade do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, referente aos vencimentos do cargo efetivo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação "A", Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 horas semanais, assegurando o percentual de 9% (nove por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e demais vantagens do instituidor, a partir de 12/10/2019, data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 23067.060032/2019-11).

Nº 6.113 - Conceder pensão, sem paridade, a YOLITA DE ARAUJO E SÁ, na condição de cônjuge de SALENILSON CEZAR DE SOUZA, Mat. SIAPE - 0291191, nos termos dos artigos 215, 217, I, e 222, VII, "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinados com os artigos 15 e 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, que dispõe sobre a aplicação da EC nº 41/2003, no valor correspondente à totalidade do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, referente aos proventos do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, em regime de 40 horas semanais, assegurando o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e demais vantagens do instituidor, a partir de 21/10/2019, data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 23067.036027/2019-80).

MARCUS VINÍCIUS VERAS MACHADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 4.396, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 9.640, de 25 de maio de 1998, e no art. 23-B do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 30, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 14/01/2019, na Seção 2, e de acordo com o que consta no Processo nº 23068.075295/2019-15, resolve:

Designar JOSE CARLOS FUNDAO FARIAS, matrícula SIAPE nº 1903217, para substituir o Diretor de Inovação Tecnológica, CD-04, da estrutura do(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, pelo período de 08/11/2019 a 16/11/2019.

CLEISON FAÉ

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIAS DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1496 de 03.05.2005 resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 1.291 - TEODIANO FREIRE BASTOS FILHO, Professor da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 14/11/2019 a 24/11/2019, com ônus Limitado UFES, para participação em evento científico na "Jornada Iberoamericana de Tecnologia em Reabilitación" e no "X Congreso Iberoamericano de Tecnologías de Apoyo a la Discapacidad (IBERDISCAP2019)", Mendoza e Buenos Aires, Argentina. Processo nº 23068.069566/2019-95.

Nº 1.292 - ALEXSANDRO RODRIGUES MEIRELES, Professor da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 29/11/2019 a 05/12/2019, com ônus/CAPES, para participação em evento científico no "1st International Seminar on the Foundations of Speech (SEFOS): Breathing, Pausing, and the Voice", Sondenborg, Dinamarca. Processo nº 23068.072071/2019-43. Mantém-se inalterada a PORTARIA nº 691 de 18 de Junho de 2019, publicada no DOU de 26/06/2019, seção 2, página 25.

Nº 1.293 - GILSON FERNANDES DA SILVA, Professor titular da Universidade Federal do Espírito Santo, no período de 14/11/2019 a 28/11/2019, com ônus Limitado/UFES, para participação de visita técnico-científica na Universidade de Córdoba (UCO), Córdoba, Espanha. Processo nº 23068.071516/2019-78.

Nº 1.294 - JOSÉ JOAQUIM CONCEIÇÃO SOARES SANTOS, Professor da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 10/11/2019 a 17/11/2019, com ônus P&D ANEEL/TEVISA/FEST, para participação em evento científico no "XIV Congreso Iberoamericano de Ingeniería Mecánica, a realizar-se em Cartagena das Índias, Colômbia. Processo nº 23068.068324/2019-84.

Nº 1.295 - KATIA VANESSA BICALHO, Professora titular da Universidade Federal do Espírito Santo, no período de 14/12/2019 a 20/12/2019, com ônus Limitado/UFES para visita técnico-científica para participar de banca de doutorado em Marne-la-Vallée, França. Processo nº 23068.070686/2019-35.

Nº 1.296 - RODRIGO GIESTA FIGUEIREDO, Professor titular da Universidade Federal do Espírito Santo, no período de 20/11/2019 a 08/02/2020, com ônus Limitado/UFES, para participação em visita técnico-científica do projeto "PALEOANTAR - Paleobiologia e Paleogeografia do Gondwana Sul: Interrelações entre Antártica e América do Sul." Em Punta Arena, Chile e em Ilha Vega, Antártica. Processo nº 23068.057935/2019-05.

REINALDO CENTODUCATTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 6.055, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56, do Regimento Geral, resolve:

Exonerar, a pedido, Diogo de Jesus Mesquita Dos Santos, Matrícula nº 2257832/SIAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 102, lotado no Centro Editorial e Gráfico, nos termos do art. 34, da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 01/02/2017.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

